



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Órgão: Município de Meleiro - SC

Setor requisitante (unidade/Departamento): Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano

Responsável pela Demanda: Adriano Serafim Gonçalves
Cargo: Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano

e-mail: sec.obras@meleiro.sc.gov.br

1. Objeto:

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por objeto subsidiar a Aquisição de materiais e equipamentos de iluminação pública, destinados à manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública do Município de Meleiro/SC.

2. Descrição da necessidade:

O Município de Meleiro possui rede de iluminação pública composta por diversos pontos instalados em vias urbanas, comunidades rurais, acessos públicos e demais áreas de circulação, cuja manutenção depende da disponibilidade contínua de materiais e equipamentos específicos, tais como luminárias, relés fotoelétricos, reatores, cabos, braços, conectores, bases, fitas isolantes e lâmpadas.

Com o uso permanente do sistema de iluminação pública e a exposição dos componentes a intempéries, variações de tensão, umidade, calor, vento e desgaste natural, verifica-se a necessidade recorrente de substituição de peças danificadas ou com desempenho reduzido. A ausência desses materiais em tempo oportuno compromete a execução das manutenções preventivas e corretivas pela Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano, podendo ocasionar pontos apagados, aumento do tempo de resposta às solicitações da população, redução da segurança viária e prejuízo à circulação de pedestres, ciclistas e veículos no período noturno.

A contratação justifica-se, portanto, pela necessidade de assegurar capacidade operacional mínima para atendimento das demandas de reposição, manutenção corretiva e melhoria gradual do parque de iluminação pública municipal, evitando descontinuidade na prestação do serviço e permitindo maior previsibilidade na gestão dos materiais. A solução também contribui para a organização do planejamento administrativo, com definição prévia dos



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

itens, quantitativos estimados, preços de referência e critérios de fornecimento, favorecendo a rastreabilidade, a economicidade, o controle dos saldos e a auditabilidade da contratação.

Considerando que a demanda por materiais de iluminação pública pode variar conforme ocorrências de queima, avarias, expansão pontual da rede, substituições programadas e solicitações de manutenção, a aquisição sob demanda permite compatibilizar o fornecimento às necessidades efetivamente verificadas, reduzindo riscos de aquisição excessiva, obsolescência, armazenamento inadequado ou falta de materiais essenciais.

3. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

Para atendimento da necessidade administrativa relacionada à manutenção, reposição e melhoria gradual da iluminação pública municipal, foram avaliadas as seguintes soluções possíveis:

1ª Solução – Aquisição integral e imediata dos materiais

Consiste na realização de compra única de todos os materiais e equipamentos estimados, com entrega integral à Administração logo após a contratação. Embora possibilite disponibilidade imediata de estoque, essa alternativa apresenta risco de aquisição acima da necessidade efetiva, armazenamento inadequado, ocupação de espaço físico, possível deterioração ou obsolescência de materiais e imobilização antecipada de recursos públicos.

2ª Solução – Realização de processos de compra separados conforme cada demanda

Consiste na abertura de procedimentos específicos sempre que surgir necessidade de reposição ou manutenção da iluminação pública. Essa alternativa não se mostra a mais eficiente, pois pode gerar demora no atendimento das demandas, multiplicidade de processos administrativos, maior custo operacional, fragmentação da gestão e risco de descontinuidade das manutenções em razão da indisponibilidade tempestiva dos materiais.

3ª Solução – Aquisição mediante Sistema de Registro de Preços, com fornecimento sob demanda

Consiste na realização de procedimento licitatório para registro dos preços dos materiais e equipamentos de iluminação pública, permitindo aquisições parceladas conforme a necessidade efetiva da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano, mediante emissão de Solicitação de Fornecimento ou instrumento equivalente. Essa solução permite maior controle dos saldos,



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

previsibilidade dos preços, redução do risco de compras excessivas, compatibilização com a capacidade de armazenamento e atendimento mais eficiente das manutenções preventivas e corretivas.

Solução escolhida

A solução escolhida consiste na aquisição de materiais e equipamentos de iluminação pública por meio de pregão eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, estruturado por item, com critério de julgamento pelo menor preço por item, observadas as especificações técnicas, os quantitativos estimados, os preços unitários máximos e as condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital.

A escolha justifica-se porque os itens, embora relacionados ao mesmo sistema de iluminação pública, possuem fornecimento independente, especificações individualizadas e possibilidade de disputa separada, o que favorece a competitividade, a economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa para cada material.

4. Descrição e quantidades:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO ITEM	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Base para relé fotoelétrico 1000W; Base em conformidade com a NBR 5123; Rigidez dielétrica de 2500V; Corrente: 10A; Tomada giratória 360°, com suporte em aço 1020, galvanizado a fogo; Ligação a 3 fios: fase 1 (preto), neutro ou fase 2 (branco) e carga (vermelho); Mapa de marcação indelével com identificação do sentido de encaixe do relé e identificação dos terminais de encaixe. - Base para relé fotoelétrico 1000W; Base em conformidade com a NBR 5123; Rigidez dielétrica de 2500V; Corrente: 10A; Tomada giratória 360°, com suporte em aço 1020, galvanizado a fogo; Ligação a 3 fios: fase 1 (preto), neutro ou fase 2 (branco) e carga (vermelho); Mapa de marcação indelével com identificação do sentido de encaixe do relé e identificação dos terminais de encaixe.	UN	1.000	12,76	12.760,00
2	Braço curvo 3 metros 2 pol (49mm) galvanizado a fogo, sem sapata, espessura da parede 3,5mm. - Braço curvo 3 metros 2 pol (49mm) galvanizado a fogo, sem sapata, espessura da parede 3,5mm.	UN	300	227,70	68.310,00
3	Braço iluminação pública 25mm x 1 metro, parede 2mm galvanizado a fogo. - Braço iluminação pública 25mm x 1 metro, parede 2mm galvanizado a fogo.	UN	800	39,90	31.920,00
4	Cabo Flexível 1,5 mm Azul, Têmpera mole, 750V, encordoamento Classe 4. Isolação de PVC a 70°C, composto termoplástico extrudado à base de	M	2.000	1,59	3.180,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

	policloreto de vinila, com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo. - Cabo Flexível 1,5 mm Azul, Têmpera mole, 750V, encordoamento Classe 4. Isolação de PVC a 70°C, composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo.				
5	Cabo Flexível 1,5 mm Preto, Têmpera mole, 750V, encordoamento Classe 4. Isolação de PVC a 70°C, composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo. - Cabo Flexível 1,5 mm Preto, Têmpera mole, 750V, encordoamento Classe 4. Isolação de PVC a 70°C, composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo.	M	2.000	1,59	3.180,00
6	Conector cunha tipo II	UN	200	9,00	1.800,00
7	Conector perfurante CDP-70	UN	200	12,97	2.594,00
8	Lâmpada vapor sódio 150W E- 27, tensão 220v, frequência 60Hz, selo PROCEL INMETRO. - Lâmpada vapor sódio 150W E- 27, tensão 220v, frequência 60Hz, selo PROCEL INMETRO.	UN	1.500	29,08	43.620,00
9	Lâmpada vapor sódio 250W E- 27, tensão 220v, frequência 60Hz, selo PROCEL INMETRO. - Lâmpada vapor sódio 250W E- 27, tensão 220v, frequência 60Hz, selo PROCEL INMETRO.	UN	1.000	32,10	32.100,00
10	Lâmpada vapor de sódio 70W E-27, tensão 220V, frequência 60Hz, selo PROCEL INMETRO. - Lâmpada vapor de sódio 70W E- 27, tensão 220V, frequência 60Hz, selo PROCEL INMETRO.	UN	3.000	22,58	67.740,00
11	Luminária aberta pública E-27 padrão CELESC em alumínio, foco regulável, medindo 34x28cm com bocal porcelana, 2 fios (positivo negativo) flex de 1,5mm, com suporte em alumínio com 2 parafusos sextavados de 5mm, fixado por 4 rebites, um em cada canto - Luminária aberta pública E-27 padrão CELESC em alumínio, foco regulável, medindo 34x28cm com bocal porcelana, 2 fios (positivo negativo) flex de 1,5mm, com suporte em alumínio com 2 parafusos sextavados de 5mm, fixado por 4 rebites, um em cada canto	UN	300	50,00	15.000,00
12	Luminária pública LED 100 W, 5.000 K, eficiência ≥ 120 lm/W, fluxo mínimo 13.000 lm, equivalência 150 W vapor de sódio, alimentação 100~250 V, vida útil mínima ≥ 50.000 h, classe A, certificação INMETRO, garantia mínima de 5 anos, ângulo de 0° a no máximo 5° e suporte para braço de 30 a 63 mm, fator de potência ≥ 0,92, proteção contra impacto ≥ IK08, grau	UN	500	294,88	147.440,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

	de proteção $\geq$ IP66, frequência 60 Hz e proteção contra surtos 10 kV/10 kA. Corpo em alumínio ou aço inox com pintura eletrostática a pó, resistente à corrosão; lente em vidro temperado.				
13	Luminária pública LED 150 W, 5.000 K, eficiência $\geq$ 120 lm/W, fluxo mínimo 19.500 lm, equivalência 250 W vapor de sódio, alimentação 100~250 V, vida útil mínima $\geq$ 50.000 h, classe A, certificação INMETRO, garantia mínima de 5 anos, ângulo de 0° a no máximo 5° e suporte para braço de 30 a 63 mm, fator de potência $\geq$ 0,92, proteção contra impacto $\geq$ IK08, grau de proteção $\geq$ IP66, frequência 60 Hz e proteção contra surtos 10 kV/10 kA. Corpo em alumínio ou aço inox com pintura eletrostática a pó, resistente à corrosão; lente em vidro temperado.	UN	500	396,40	198.200,00
14	Luminária pública LED 50 W, 5.000 K, eficiência $\geq$ 120 lm/W, fluxo mínimo 7.800 lm, equivalência 70 W vapor de sódio, alimentação 100~250 V, vida útil mínima $\geq$ 50.000 h, classe A, certificação INMETRO, garantia mínima de 5 anos, ângulo de 0° a no máximo 5° e suporte para braço de 30 a 63 mm, fator de potência $\geq$ 0,92, proteção contra impacto $\geq$ IK08, grau de proteção $\geq$ IP66, frequência 60 Hz e proteção contra surtos 10 kV/10 kA. Corpo em alumínio ou aço inox com pintura eletrostática a pó, resistente à corrosão; lente em vidro temperado.	UN	800	201,25	161.000,00
15	Reator vapor de sódio 70W fator de potência 0,92 uso externo, tensão de trabalho 220V, frequência 60Hz, perdas conforme norma ABNT NBR 13593, selo PROCEL INMETRO e 3 anos de garantia gravados no reator. - Reator vapor de sódio 70W fator de potência 0,92 uso externo, tensão de trabalho 220V, frequência 60Hz, perdas conforme norma ABNT NBR 13593, selo PROCEL INMETRO e 3 anos de garantia gravados no reator.	UN	800	64,50	51.600,00
16	Reator vapor sódio 150W fator de potência 0,92 uso externo, tensão de trabalho 220V, frequência 60Hz, perdas conforme Norma ABNT NBR 13593, selo PROCEL INMETRO e 3 anos de garantia gravados no reator. - Reator vapor sódio 150W fator de potência 0,92 uso externo, tensão de trabalho 220V, frequência 60Hz, perdas conforme Norma ABNT NBR 13593, selo PROCEL INMETRO e 3 anos de garantia gravados no reator.	UN	800	71,30	57.040,00
17	Reator vapor sódio 250W fator de potência 0,92 uso externo, tensão de trabalho 220v, frequência 60Hz, perdas conforme Norma ABNT NBR 13593, selo PROCEL INMETRO e 3 anos de garantia gravados no reator. - Reator vapor sódio 250W fator de potência 0,92 uso externo, tensão de trabalho 220v, frequência 60Hz, perdas conforme Norma ABNT NBR 13593, selo PROCEL INMETRO e 3 anos de garantia gravados no reator.	UN	500	85,00	42.500,00
18	Relé fotoeletrônico; Potência de 1000W ou 1800VA. Grau de proteção: IP 67. - Relé fotoeletrônico; Potência de 1000W ou 1800VA. Grau de proteção: IP	UN	3.000	21,65	64.950,00



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

67. Sistema Fail Off (lâmpada apagada em caso de falha). Contato NF em Operação. Tipo de sensor: Fototransistor (silício). Tempo de retardo 3 à 5s. Limites de funcionamento - 5°C a +50°C. Durabilidade dos contatos (número de operações) >15.000. Protegido com Varistor. Tampa em policarbonato estabilizado U.V. Fechamento dos contatos do relé em zero volt. Controle dos parâmetros monitorado por circuito microcontrolado inteligente. Monitora envelhecimento dos contatos do relé interno. Em conformidade com a NBR 5123.				
--	--	--	--	--

VALOR GLOBAL ESTIMADO

R\$ 1.004.934,00

5. Relação entre a demanda prevista e a quantidade de cada item:

A definição dos quantitativos estimados decorre da necessidade de manter capacidade operacional para execução das manutenções preventivas e corretivas da iluminação pública municipal, bem como para reposição de materiais sujeitos a desgaste, queima, avarias, intempéries e substituição gradual por equipamentos de maior eficiência.

As quantidades previstas consideram a natureza recorrente da demanda, o histórico de utilização de materiais pela Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano, os saldos de contratações anteriores, a necessidade de atendimento das solicitações de manutenção e a composição atual da rede de iluminação pública do Município.

Por se tratar de contratação mediante **Sistema de Registro de Preços**, os quantitativos indicados possuem caráter **estimativo**, servindo para dimensionamento da demanda, formação do preço de referência, disputa licitatória, controle da Ata de Registro de Preços e planejamento das futuras solicitações de fornecimento. A Administração não estará obrigada a adquirir a totalidade registrada, realizando os pedidos conforme a necessidade efetiva e a disponibilidade orçamentária no momento da contratação decorrente.

A estimativa foi organizada por item, considerando a função de cada material no sistema de iluminação pública:

Os itens relativos a **luminárias LED de 50 W, 100 W e 150 W** foram estimados para substituição gradual de pontos antigos, melhoria da eficiência energética, padronização da iluminação e atendimento de pontos que demandem maior desempenho luminoso.

Os itens relativos a **lâmpadas vapor de sódio de 70 W, 150 W e 250 W** foram estimados para reposição em pontos ainda existentes no parque de iluminação pública que utilizam essa tecnologia, enquanto não houver substituição integral por luminárias LED.

Os **reatores externos de 70 W, 150 W e 250 W** foram previstos em compatibilidade com as lâmpadas vapor de sódio correspondentes, considerando a necessidade de substituição de componentes defeituosos ou com perda de desempenho.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

Os **relés fotoelétricos e bases para relé** foram dimensionados em razão da recorrência de falhas nesses dispositivos de acionamento automático, essenciais para o funcionamento adequado dos pontos de iluminação.

Os **cabos flexíveis, conectores, fita isolante, braços curvos e braços retos** foram previstos como materiais de apoio necessários às instalações, substituições, adequações e reparos realizados pela equipe de manutenção da iluminação pública.

Dessa forma, a relação entre a demanda prevista e as quantidades estimadas busca assegurar disponibilidade mínima de materiais essenciais, sem impor aquisição integral antecipada, permitindo que o Município realize fornecimentos parcelados conforme as ocorrências de manutenção, reposição e melhoria do sistema de iluminação pública, em atendimento ao planejamento da contratação previsto no art. 18, § 1º, IV, da Lei nº 14.133/2021.

6. Requisitos da contratação:

A contratação deverá observar requisitos mínimos de qualidade, desempenho, segurança, durabilidade, compatibilidade técnica e rastreabilidade dos materiais, de modo a assegurar que os itens fornecidos sejam adequados ao uso em iluminação pública e às condições operacionais do Município de Meleiro/SC.

Os materiais e equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, sem recondicionamento, sem avarias, deformações, oxidação, trincas, falhas de acabamento ou qualquer condição que comprometa sua instalação, segurança ou vida útil. Deverão apresentar qualidade compatível com uso em ambiente externo, considerando exposição a chuva, umidade, vento, calor, radiação solar, variações de temperatura e demais intempéries.

Os itens deverão atender às especificações técnicas constantes no Termo de Referência, especialmente quanto a potência, tensão, frequência, fluxo luminoso, eficiência, fator de potência, grau de proteção, resistência mecânica, materiais de composição, dimensões, conectividade, compatibilidade com braços, postes, bases, relés, cabos e demais componentes utilizados na rede municipal de iluminação pública.

Quando aplicável, os materiais deverão possuir certificação INMETRO, selo PROCEL, classe de eficiência energética, atendimento às normas ABNT/NBR pertinentes e demais certificações exigidas para comercialização e uso seguro, especialmente para luminárias LED, lâmpadas, reatores, relés fotoelétricos, cabos, conectores e acessórios elétricos. As exigências



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

técnicas deverão ser comprovadas por catálogo, ficha técnica, manual, certificado, declaração do fabricante ou documento equivalente.

As luminárias públicas LED deverão atender, no mínimo, às características definidas na especificação do item, incluindo temperatura de cor, eficiência luminosa, fluxo luminoso mínimo, vida útil mínima, certificação INMETRO, garantia mínima, grau de proteção, resistência a impacto, proteção contra surtos, fator de potência e materiais resistentes à corrosão.

Os cabos, conectores, bases, relés, fitas isolantes, reatores, braços e demais acessórios deverão ser compatíveis com a rede de iluminação pública municipal, possuir resistência mecânica e elétrica adequada, isolamento seguro, acabamento regular e desempenho compatível com uso contínuo em serviço público.

A contratada deverá garantir o fornecimento dos materiais registrados conforme as demandas da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano, mantendo condições de atendimento durante a vigência da Ata de Registro de Preços. O prazo de entrega de cada fornecimento será de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Solicitação de Fornecimento ou instrumento equivalente.

A entrega deverá ocorrer na Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano de Meleiro/SC, ou em outro local indicado formalmente pela Administração na Solicitação de Fornecimento, acompanhada da respectiva nota fiscal e, quando aplicável, dos documentos técnicos de comprovação do produto.

Os produtos entregues estarão sujeitos à conferência quantitativa e qualitativa pela Administração. Materiais em desconformidade com as especificações, com defeito, baixa qualidade, incompatibilidade técnica, avaria ou ausência de documentação exigida deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus adicional ao Município, no prazo a ser fixado pela fiscalização ou gestão da contratação.

A contratada deverá assegurar garantia dos materiais fornecidos, conforme prazo previsto na especificação técnica, no Termo de Referência, no edital, na proposta ou pelo fabricante, devendo providenciar substituição, reparo ou solução equivalente em caso de defeito de fabricação, vício de qualidade ou funcionamento inadequado dentro do período de garantia.

Não serão admitidos materiais inferiores às especificações mínimas definidas no Termo de Referência. Poderão ser aceitos produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovada



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

a compatibilidade técnica, o atendimento integral aos requisitos mínimos e a ausência de prejuízo à padronização, segurança e eficiência da rede municipal de iluminação pública.

7. Estimativas preliminares dos preços:

As estimativas preliminares dos preços foram elaboradas com base em pesquisa de preços específica para a aquisição de materiais e equipamentos de iluminação pública, observando-se o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 quanto à compatibilidade dos valores estimados com os preços praticados no mercado.

A pesquisa de preços utilizou como fontes a planilha de insumos SINAPI/SC, competência 06/2026, encargos sociais sem desoneração, e os orçamentos regionais apresentados pelos fornecedores Eleva Material de Construção Ltda., Premel Materiais Elétricos Ltda. e RB Instalações Elétricas. Para fins de rastreabilidade, os orçamentos e a memória de cálculo deverão permanecer anexados ao processo administrativo.

Para todos os itens, inclusive aqueles com código SINAPI identificado, foi adotada como referência a mediana dos valores válidos disponíveis, considerando o valor SINAPI/SC, quando existente, juntamente com as cotações regionais compatíveis em unidade de medida e especificação. Nos itens sem valor SINAPI identificado, a mediana foi calculada apenas com base nos orçamentos regionais disponíveis e compatíveis.

A adoção da mediana justifica-se por reduzir a influência de valores extremos e por refletir de forma mais aderente a realidade regional de fornecimento, considerando que os orçamentos locais traduzem condições de disponibilidade, logística, prática comercial e formação efetiva de preços no mercado regional, sem afastar o SINAPI/SC como fonte pública integrante da amostra.

O valor global estimado é de R\$ 1.004.934,00 (um milhão, quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais), conforme planilha de preços de referência anexa.

Por se tratar de contratação mediante Sistema de Registro de Preços, os quantitativos indicados possuem natureza estimativa e servem para dimensionamento da demanda e definição do valor máximo de referência, não implicando obrigação de aquisição integral pela Administração. As aquisições ocorrerão sob demanda, conforme necessidade da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano, mediante emissão de Solicitação de Fornecimento ou instrumento equivalente.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução:



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

A solução será parcelada por item, considerando que o objeto é divisível e que os materiais e equipamentos de iluminação pública possuem especificações, unidades de medida, quantitativos e preços individualizados.

O parcelamento por item mostra-se tecnicamente viável e economicamente adequado, pois permite maior competitividade, amplia a participação de fornecedores especializados em determinados materiais e possibilita à Administração obter o menor preço para cada item, sem comprometer a execução do objeto ou a manutenção do sistema de iluminação pública.

Embora todos os itens estejam vinculados à mesma finalidade administrativa, qual seja, a manutenção preventiva, corretiva e a melhoria gradual da iluminação pública municipal, não há necessidade técnica de contratação conjunta de todos os materiais com um único fornecedor. Assim, a adjudicação por item contribui para a economicidade, para o julgamento objetivo e para a seleção da proposta mais vantajosa.

As aquisições continuarão ocorrendo de forma parcelada e sob demanda, mediante Sistema de Registro de Preços, conforme necessidade da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano, com controle individual dos quantitativos, dos preços unitários, das Solicitações de Fornecimento, da liquidação, do pagamento e dos saldos da ata.

9. Grau de Prioridade: (x) normal () urgente

10. Estimativa de valor total:

O valor global estimado da contratação é de **R\$ 1.004.934,00 (um milhão, quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais)**, conforme Pesquisa de Preços de Referência anexa.

11. Modalidade de Licitação:

A contratação será realizada por Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, estruturado por item, com critério de julgamento pelo menor preço por item.

A modalidade pregão justifica-se por se tratar de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital e no Termo de Referência, nos termos dos arts. 28, inciso I, e 29 da Lei nº 14.133/2021.

O julgamento por item será adotado em razão da divisibilidade do objeto, da possibilidade de fornecimento independente dos materiais e da ampliação da competitividade, permitindo a seleção da proposta mais vantajosa para cada item registrado.

12. Prazo de execução:



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

O prazo máximo de entrega dos materiais será de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da solicitação de fornecimento, ordem de compra, nota de empenho ou instrumento equivalente emitido pela Administração, salvo prorrogação devidamente justificada pela contratada e expressamente aceita pela Administração.

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, observando-se o art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

13. Local de entrega:

Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano – Garagem Municipal, Rua Antônio Trevisol, nº 333, Jardim América, CEP 88920-000, Meleiro/SC, com frete incluso, salvo definição diversa na Solicitação de Fornecimento.

As entregas deverão ocorrer mediante agendamento em dias úteis, em horário comercial conforme indicado pela Administração e conferência pela fiscalização.

14. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:

☒ (x) Sim ☐ () Não

15. Está previsto no Plano Anual de Contratações?

☐ () Sim ☒ (X) Não

Justificativa: A presente contratação não consta no Plano Anual de Contratações do exercício em curso, considerando a informação de que o Município não elaborou o referido instrumento para o período.

A ausência de previsão no PCA não afasta a necessidade administrativa da contratação, tendo em vista que o objeto se destina à aquisição de materiais e equipamentos indispensáveis à manutenção da iluminação pública municipal, serviço de interesse público contínuo, relacionado à segurança, mobilidade urbana e adequada circulação de pedestres e veículos no período noturno.

Registra-se a presente justificativa para fins de motivação, rastreabilidade e instrução processual, sem prejuízo da observância da disponibilidade orçamentária no momento da contratação decorrente, Solicitação de Fornecimento ou instrumento equivalente, especialmente em razão da adoção do Sistema de Registro de Preços

16. Indicação do fiscal de contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Ivan Daniel Olivo - Engenheiro



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

Meleiro/SC, 24 de julho de 2026.

ADRIANO SERAFIM

GONCALVES:05300381969

Assinado de forma digital por ADRIANO
SERAFIM GONCALVES:05300381969
Dados: 2026.09.14 13:52:51 -03'00'

Adriano Serafim Gonçalves

Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos do

() Documento de Formalização de Demanda

(X) Estudo Técnico Preliminar

e demais documentos anexos, conforme arts. 18, 23, 82, 84 e 150 da Lei nº 14.133/2021 e regulamentação municipal.

Encaminha-se ao Setor de Licitações e Contratos para as providências cabíveis.

Meleiro/SC, 24 de julho de 2026.

Adriano Serafim Gonçalves
Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano